



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282

PORTARIA Nº 007/2021

NOMEIA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORAÇÃO DE JESUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **DENISE GONÇALVES DE ALENCAR**, Secretária Municipal de Assistência Social, como **ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 2º. Fica a Ordenadora de Despesas nomeada na forma do artigo anterior, autorizada a realizar as seguintes movimentações financeiras, referentes aos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, conjuntamente com o Prefeito Municipal, senhor **ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS**, RG M - 1.691.116, CPF: 100.466.146-04: abrir contas de depósito, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovante, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos, efetuar transferências, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas e aplicações financeiras, programa repasse recursos, liberar arquivos de pagamento no Gerenciador Financeiro, solicitar saldos e extratos, solicitar saldos e extratos de investimentos, solicitar saldos e extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade, encerrar as contas de depósito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus – MG, 04 de janeiro de 2021.

Inscrito no quadro de avisos Prefeitura Municipal no período:
de 04/01/2021 a 04/02/2021

Robson Adalberto Mota Dias
Prefeito Municipal

Responsável pela publicação